

AVISO N.º 278/2022

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 22 de novembro de 2022 o ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO LOTEAMENTO N.º 4/2022, em nome de de Miralagos – Sociedade de Construções S.A., contribuinte n.º 501891684, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em Porto de Mós ou Ameijeira-Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 10 da Secção 1H (Parte), da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número 4587/20200723 da Freguesia de Santa Maria (extinta).

A operação de loteamento e as plantas síntese e de cedências retificadas foram aprovadas por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso de competência delegada, em 09/09/2021⁽¹⁾ e 04/01/2022⁽²⁾, respetivamente.

A operação exige a execução de obras de urbanização licenciadas por despacho proferido, no uso de competência delegada⁽²⁾, pelo Senhor Presidente da Câmara de 23/08/2022.

Área abrangida pelo Plano de Urbanização de Lagos:

- Área total dos prédios a lotear: 10 796m²;
- Área total de implantação: 2 200m²;
- Área total de construção: 2 245m²;
- Volume da construção: 16 500m³
- Número de lotes: 7 com a área de 508m² a 1022 m²
- Número máximo de pisos: acima da cota de soleira – 2, abaixo da cota de soleira – 1;
- Número total de fogos: 7;
- Número de lotes para habitação: 7;

Cedências para o domínio municipal

Área já cedida que se destinou à execução dos troços dos arruamentos da Avenida Paul Harris e Rua José Manuel Paula Franco, os quais, incluem espaços verdes e um PT:

- Área total de cedências: 4 492 m²;
- Arruamentos: 2515 m²;
- Estacionamento: 38m²;
- Passeios: 1252m²;
- Espaços verdes e de utilização coletiva: 677m²;
- PT: 10m²


Área a ceder para integração no domínio municipal

- Área total de cedência: 717m²;
- Área de cedências para arruamentos: 445,00 m²
- Área de cedência para estacionamento: 12m²;
- Área de cedência para passeios: 260 m².

Prazo para conclusão das obras de urbanização – 2 anos.

Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: 10 anos.

Lagos, 2 de dezembro de 2022
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

⁽¹⁾Competência delegada pela Câmara Municipal por deliberação de 30/10/2019, publicada pelo Edital n.º 25298/2019 de 31/10/2019

⁽²⁾Competência delegada pela Câmara Municipal por deliberação de 15/10/2021, publicada pelo Edital n.º 264 de 18/10/2021